

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DOS ANEXOS I E IV DO DECRETO Nº 01 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR.

O Presidente **do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR**, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme disposto no art. 23 do Decreto nº 01 de 28 de setembro de 2018, fica reajustado os valores dos anexos I e IV, tabela de diárias e valor do reembolso por quilometro rodado.

Parágrafo Único - A revisão geral dos reajustes de que trata o *caput* deste artigo, para o período acumulado de 01 de novembro de 2018 a 30 de outubro de 2019 será correspondente a 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajai/SC, 27 de novembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Presidente do CITMAR

ANEXO I - Tabela de Diárias

Cargos	Diárias Nacionais - R\$								Diárias Internacionais - US\$	
	Deslocamentos Dentro do Estado de Santa Catarina				Deslocamentos Fora do Estado de Santa Catarina					
	100%	75%	50%	25%	100%	75%	50%	25%	100%	50%
Diretores e Diretor Executivo	R\$ 523,00	R\$ 392,25	R\$ 261,50	R\$ 130,75	R\$ 953,71	R\$ 715,28	R\$ 476,85	R\$ 238,42	US\$350,00	US\$175,00
Assessores, Controlador Interno e Técnicos	R\$ 470,70	R\$ 353,02	R\$ 235,35	R\$ 117,67	R\$ 858,34	R\$ 643,75	R\$ 429,17	R\$ 214,58	US\$350,00	US\$175,00
Assistente Administrativo	R\$ 418,40	R\$ 313,80	R\$ 209,20	R\$ 104,60	R\$ 762,97	R\$ 572,22	R\$ 381,48	R\$ 190,74	US\$350,00	US\$175,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 261,50	R\$ 196,12	R\$ 130,75	R\$ 65,37	R\$ 476,85	R\$ 357,64	R\$ 238,42	R\$ 119,21	US\$350,00	US\$175,00

ANEXO IV - Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado

Cargos	Valor por Quilometro - R\$
Todos os Cargos	R\$ 1,12